

INSTRUÇÃO DE REGATA

52ª. SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA DAYCOVAL – 18 a 26 de julho 2025

*[NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isto altera as RRV 60.1.

*[SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido pelas “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da WS 2025-2028 (RRV).
- 1.2. Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (WS – Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar (RIPEAM). Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.
 - 1.2.1. [SP] Por motivo de segurança, todos os barcos de qualquer classe que participem na 52ª. SIVI, **QUANDO EM REATA, FICAM PROIBIDOS transportar a âncora no púlpito de proa**. Infração a esta regra terá decréscimo de cinco pontos na regata em questão.
- 1.3. Nos casos de divergência entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, estas últimas prevalecerão.
- 1.4. A pesagem dos tripulantes para as Classes ORC e C-30 devem ser feitas antes da primeira regata válida do campeonato. Os pesos não poderão ultrapassar o limite de cada classe. Não terá inspeção de pesagem de tripulante após o início do campeonato, exceto no caso de troca de tripulantes, quando o tripulante novo deverá ser pesado antes de competir.
- 1.5. Segurança e primeiros socorros; recomendamos fortemente que pelo um tripulante de cada veleiro inscrito participe da palestra sobre segurança e primeiros socorros que acontece no Yacht Club de Ilhabela no dia 18/07/2025 às 14:00 horas.
- 1.6. **[NP]** A categoria de Segurança para todas as regatas será Categoria 4. Aplica-se a NORMAM 211-DPC. Para a Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil os barcos devem ter além dos itens já exigidos: uma âncora reserva com cabo longo para a área de regata, linha de vida instalada com cinto de segurança para todos os tripulantes e comandante.

2. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 2.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no quadro OFICIAL QUE SERÁ DIGITAL via GRUPO DE WHATS APP - “52ª. SIVI Quadro de Aviso”. Para entrar no grupo deve ir à Secretaria Técnica do Campeonato e solicitar participação.
- 2.2. Resultados serão postados no site www.viramos.com.
- 2.3. Toda documentação de secretaria do campeonato, como pedidos e revisões, protestos e outras solicitações para CR relacionados será feito no www.viramos.com. Sugerimos entrar no site e fazer seu cadastro.
- 2.4. Instruções especiais sobre o uso do VHF são fornecidas no IR 24 "Radio Comunicação".

3. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Alterações no programa de regatas serão publicadas no quadro oficial de avisos, GRUPO DE WHATS APP - “52ª. SIVI Quadro de Aviso” - até as 20:00 horas ou uma hora após o final do tempo limite de protesto do dia anterior da regata em questão, o que acontecer mais tarde.
- 3.2. Outras alterações nas IR ou no AR serão publicadas no quadro oficial de avisos, até 1 hora antes do início da sinalização para a 1ª regata do dia em que entrarem em vigor. Caso tenha sido hasteada bandeira RECON em terra, este prazo se estende proporcional ao tempo que a bandeira ficar hasteada. Os prazos e limites de horário oficiais : valem os horários de postagem no grupo de Whats App.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 4.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital.
- 4.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se “1 minuto” por “nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida”. Isso modifica os sinais de regata.
- 4.3. [DP] Quando uma bandeira Vermelha for mostrada, significa que, por motivos de segurança, a marina do YCI está fechada para entrada e/ou saída de todos os barcos. A CR avisará sobre esta bandeira também via rádio VHF, no canal da regata 74 VHF.
- 4.4. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de Whats App.

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. O evento será composto por até 12 regatas para as classes C-30 e por 10 regatas para as demais classes.
- 5.2. REGATAS DE PERCURSO LONGO
 - 5.2.1. As classes ORC, RGS (categorias A e B) disputarão como regata longa, Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil.
 - 5.2.2. As classes C-30, RGS-Clássicos A, B e C, RGS C, RGS Cruiser disputarão a Regata Toque-Toque por Boreste.

5.3. Um mínimo de 2 regatas por classe é requerido para validar a série. A segunda feira dia 21/07/2025 poderá ser usada para disputar qualquer regata(s) do campeonato, isso poderá ocorrer em função de condições meteorológicas.

5.4 Programa:

DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CLASSES / DIVISÕES
SEXTA 18/07	10:00 / 22:00	Credenciamento	TODAS
	14:00	Palestra sobre Primeiros Socorros	TODAS
SABADO 19/07	09:00 / 22:00	Credenciamento	TODAS
	11:00	Cerimônia no YCI – Hasteamento de Bandeiras	TODAS
	13:00	Regata Vela do Amanhã	TODAS
	17:00	Reunião de Comandantes – YCI	TODAS
	17:30	Cocktail de Boas Vindas para todos os participantes -YCI	TODAS
	19:00	Abertura oficial da 52ª. SIVI Daycoval Centro Cultural da Vila	TODAS
DOMINGO 20/07	08:00 / 16:00	Credenciamento	TODAS
	10:30	Desfile dos Barcos participantes no Píer da Vila	TODAS
	11:20	Apresentação da Esquadrilha da Fumaça	TODAS
	12:20	Largada da Regata Alcatrazes por Boreste - Marinha do Brasil	ORC
	12:30	Largada da Regata Ilha de Toque Toque por Boreste	C 30
	12:40	Largada da Regata Regata Alcatrazes por Boreste - Marinha do Brasil	RGS (A e B)

DOMINGO 20/07 (cont.)	12:40	Largada da Regata Ilha de Toque Toque por Boreste	BRA-RGS (C),RUISER (A, B e C), Clássicos (A, B e C)
SEGUNDA 21/07		Dia Reserva	
TERÇA 22/07	12:00	Regata Mitsubishi – Eduardo de Souza Ramos	TODAS
	17:00	Premiação da regata do dia Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	TODAS
QUARTA 23/07	12:00	REGATAS	TODAS
	17:00	Após regatas, Canoa de Cerveja, Premiações das Regatas de Alcatrazes, Toque- Toque Premiações especiais	TODAS
QUINTA 25/07	12:00	REGATAS	TODAS
	17:00	Após regatas, Canoa de cerveja e Confraternização no YCI	
SEXTA 26/07	12:00	REGATAS	TODAS
	17:00	Após regatas, Canoa de Cerveja Confraternização no YCI	
	18:00	Premiação da regata por equipe Premiação do Campeonato Brasileiro da Classe C 30 Premiação da Classe Soto 40-ORC no YCI	EQUIPE CAMPEÃ C 30 e Soto 40
SÁBADO 27/07	12:00	REGATAS Após regatas, Canoa de Cerveja e Confraternização no YCI	TODAS
	19:00	Encerramento Premiação da 52ª Semana Internacional de Vela de Ilhabela DAYCOVAL Centro Cultural da Vila	TODAS
	21:00	Festa de Encerramento no YCI com A Banda TOM CATS	TODOS OS PARTICIPANTES

- 5.5. A critério da CR, a qualquer dia, poderá ser realizada qualquer tipo de regata. Em função do mau tempo, a Regata Alcatrazes por Boreste – Marinha do Brasil e Regata Toque Toque por Boreste poderão ser substituídas ou corridas em outra data.
- 5.6. Poderão ser realizadas até 3 regatas por classe por dia. Quando a Bandeira Alfa for mostrada na embarcação da CR, significa que não haverá mais regatas naquele dia.
- 5.7. Nenhuma sinalização de partida será efetuada após às 15:30 do dia 26/07/2025.

6. BANDEIRAS DE CLASSE/DIVISÃO

- 6.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe e/ou grupo:

BANDEIRA DE GRUPO	BANDEIRA DE CLASSE	CLASSE OU DIVISÃO
	G1	ORC
	C-30	C-30
	BP	RGS CRUISER
	G3	CLÁSSICOS
G4	RGS A	BRA-RGS A
	RGS B	BRA-RGS B
	RGS C	BRA-RGS C

7. ÁREA DE REGATA

- 7.1. Proximidades das Ilhas de São Sebastião, Búzios, Vitória, Toque Toque e Arquipélago de Alcatrazes.

8. ÁREAS DE NAVEGAÇÃO PROIBIDA

Para todas as classes, exceto C30, toda a área do **baixio (parte rasa)** do CANAL DE SÃO SEBASTIÃO. Em todas as regatas no interior do Canal de São Sebastião serão colocadas boias infláveis azuis demarcando o baixio. Fica proibida a navegação dentro desta área em

todas as regatas. Os barcos não poderão passar pelo alinhamento destas marcas. No ANEXO B constam as coordenadas aproximadas das boias. Para fins de esclarecimento adicional, os barcos não poderão navegar entre o alinhamento dessas boias infláveis azuis e o continente (São Sebastião).

- 8.1. Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação entre a Ilha da Prainha (23.51.05 S e 45.25.00 W) e a Ilha de São Sebastião (Ilhabela), e Ilha das Cabras (23.49.48 S e 45.23.29 W) e a Ilha de São Sebastião (Ilhabela) durante todas as regatas realizadas no interior do Canal de São Sebastião.

9. PERCURSOS CONFORME ANEXO C

- 9.1. Antes do sinal de atenção a CR informará o percurso a ser utilizado no grupo Whatsapp do quadro de Aviso do campeonato.

10. MARCAS

- 10.1. Demarcação de área proibida - baixo – **BOIA CILÍNDRICA AZUL** (Obs: a demarcação de área proibida serão somente boias cilíndricas e a ponta norte terminal da Petrobras), conforme coordenadas aproximadas no anexo B.
- 10.2. As demais marcas estão no anexo C – Percursos.
- 10.3. Exceto em um portão (gate) uma embarcação da CR sinalizando alteração de percurso é uma marca, deixando a embarcação da CR por boreste e a marca por bombordo. Isso altera a RRV 28.

11. PARTIDA

- 11.1. 30 MINUTOS antes do horário previsto para a largada do dia, a CR irá informar no rádio VHF 74, intenção da regata do dia. Retardamento (Recon) poderá ser informado antes ou no mesmo horário. Todos os horários de sinalização da CR serão pelo horário oficial do GPS.
- 11.2. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida.
- 11.3. **[NP]** Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja ou uma bandeira escrita LARGADA na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção da 1ª classe a partir daquela regata.
- 11.4. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira **LARGADA** ou bandeira **LARANJA** e uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira **LARGADA** ou bandeira **LARANJA**. Isto altera “Sinais de Regata”
- 11.5. **[NP] [DP]** Barcos para os quais não tenha se iniciado o procedimento de partida, deverão manter-se afastados da linha de partida.
- 11.6. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um

barco do júri ou da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. A falha nesta informação, total ou parcial, não cabe pedido de reparação por parte do competidor. Isso altera RRV 61.1(a).

11.7. A CR e/ou a marca de partida poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

12.1. Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a CR poderá fundear uma NOVA MARCA ou mover a Linha de Chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma marca original poderá ser usada.

12.2. Exceto em um portão (gate), os barcos deverão passar entre a embarcação da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando a marca por bombordo e a embarcação da CR por boreste. Isso altera a RRV 28.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação da CR que poderá ter uma bandeira escrita **CHEGADA** ou uma bandeira **AZUL**, e uma marca de chegada nas proximidades. Isto modifica "Sinais de Regata".

13.2. Procedimento obrigatório e especial de aproximação e chegada, regatas de percurso, à noite ou em condições de fraca visibilidade:

13.2.1. Quando estiver a uma (1) milha de distância da linha de chegada informar a CR por rádio: **NOME DO BARCO, NUMERAL E CLASSE**.

13.2.2. Ao cruzar a linha de chegada: iluminar a vela grande, principalmente na área onde está o numeral e bradar o nome do barco.

13.3. A CR e a marca de chegada poderão manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. SISTEMA DE PUNIÇÕES

14.1. [DP] Um barco que cumpriu penalidade de uma volta, ou de duas voltas, deve preencher formulário disponível no site www.viramos.com. dentro dos prazos definidos para a apresentação de protesto. Isto altera regra 44 RRV.

15. LIMITE DE TEMPO

15.1. Alterando as RRV 35 e o Apêndice A4 A5: um barco que, após o sinal de partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA	PRAZO-LIMITE
Regatas: Alcatrazes por Boreste - Marinha do Brasil, e Ilha de Toque-Toque por Boreste	30min
Demais Regatas de Percurso	10 min
Regatas Barla-sota	4 min

- 15.2. Alterando as RRV 35, A5 e A10, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.
- 15.3. Para classe ORC o tempo limite para cada barco completar a regata (RRV35) será calculado individualmente conforme abaixo

REGATA	CLASSE	TEMPO LIMITE PARA CHEGADA
Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil e Ilha de Toque-Toque por Boreste	ORC	APH ToD x TAMANHO DA REGATA x 3.4
	DEMAIS CLASSES	28 horas após a partida
Demais Regatas de Percurso	ORC	APH ToD x TAMANHO DA REGATA x 3.4
	C-30	2.5 x 500 x tamanho da regata
	RGS - Clássicos e RGS CRUISER	(600 X 2.5 / TMF) X TAMANHO da Regata em milhas
Barla-Sota	ORC	ToD W/L SINGLE NUMBER x TAMANHO DA REGATA x 2.5
	C-30	2 horas para o primeiro barco + 20 minutos para os demais
	BRA-RGS CLÁSSICOS RGS CRUISER	(600 * 2.2 / TMF) X TAMANHO da Regata em milhas

- 15.4. Nenhuma sinalização de partida será iniciada após os horários limites abaixo:

DATA	HORÁRIO-LIMITE
Dia 20/07/2025	16h00m
Dia 26/07/2025	15h30m

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Formulários de Protesto e de Pedidos de Reparação estarão disponíveis www.viramos.com.
- 16.2. Alterando as RRV 60.2 e 60.3: o limite de tempo para protestos de certificados de medição entre barcos e possíveis correções será até 20h00m do dia 19/07/2025. Após esta data, os mesmos serão encaminhados à autoridade nacional da respectiva classe e não alterarão os resultados deste evento. Protestos de certificados feitos pela Comissão de Regata e do Jury não entram neste prazo. [DP]

- 16.3. Alterando as regras 60.2 e 60.3: os prazos-limite para entrega de protestos são conforme quadro abaixo:

Regata	Prazo limite
Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil e Ilha de Toque-Toque por Boreste	Até 18h00m do dia seguinte ao da partida
Demais regatas	Até 1 hora após a chegada da CR em terra

- 16.4. A lista dos protestos, contendo a identificação dos envolvidos, local das audiências, data e horário (que poderá ser imediatamente após a publicação desta), será afixado em www.viramos.com em até 20 minutos após expirar o prazo de entrega dos mesmos, sendo este o único meio utilizado pelo Júri para notificar as partes.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1 Será aplicado o HIGH POINT System. Sistema de pontuação alta. O Barco que terminar em primeiro lugar receberá os pontos igual a quantidade de inscritos na sua classe, o segundo lugar receberá os pontos igual a quantidade de inscritos na sua classe menos um, e assim sucessivamente... Os Barcos que forem classificados com: DNC, DNS, OCS, DNF, NSC, RET, DSQ, UFD, BFD, DNE, terão zero pontos.
- 17.2 Na SIVI para todas as classes, a regata de maior percurso será aplicada o coeficiente 1.10, e para as demais regatas será aplicado coeficiente 1.

18. [NP] CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 18.1.1 **CLASSE ORC** - Regatas declaradas de percurso, independente da área, PCS-All Purpose.
- 18.1.2 **CLASSE ORC** – Regatas Barla Sota PCS- Wind-Leeward.
- 18.2 **BRA-RGS** – Correção de tempo com Base no TMF-AA/VCR.
- 18.3 **CLÁSSICOS** – Correção na regra BRA RGS de tempo com base no TMF-AA/VCR.
- 18.4 **RGS Cruiser** – Correrão com os TMF-AA atribuído ao modelo do barco e divulgado no site da BRA RGS - http://www.bra-rgs.com.br/Lista_de_Rating_Atribuido-Classe_RGS_Cruiser-Ex_BProa-20250604.pdf

19. [NP][SP] [DP] SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU DE EQUIPAMENTOS

- 19.1 É obrigatória a inscrição prévia de todos os tripulantes, inclusive o tripulante mirim.
- 19.2 Tripulante mirim obrigatória apresentação de autorização dos pais ou responsável legal com firma reconhecida em cartório ou pelo gov.br e cópia do documento do responsável e do menor. Caso não apresente o termos o barco terá decréscimo de 10 pontos.
- 19.3 É vedada a substituição de tripulante sem a prévia autorização por escrito da CR.

- 19.4 A premiação será atribuída sempre de acordo com o número de tripulantes inscritos pelo barco participante, inclusive o tripulante mirim.
- 19.5 É vedada a substituição de equipamento, sem autorização da CR ou Comissão de Medição. Solicitações de substituição de equipamento deverão ser encaminhadas à CR ou Comissão de Medição na primeira oportunidade.

20 SEGURANÇA

- 20.1 [NP][SP] No dia 20/07, entre 10:30hrs e 12hrs, é obrigatório o check-in de todos os barcos antes da partida, este deverá ser feito pelo rádio VHF 74. A falta deste comunicado acarretará o acréscimo de 10 minutos no seu horário de chegada.
- 20.2 [NP][SP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a C.R. por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal VHF 74 com a C.R. ou com a Delta 24), bem como registrar por escrito, em formulário próprio na Secretaria Técnica. A falta deste comunicado acarretará em penalização de 10 minutos na próxima regata que o barco correr.
- 20.3 A Autoridade Organizadora da SIVI, por solicitação da Capitania do Porto de São Sebastião, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
- 20.3.1 Tomar todas as providências de Primeiros Socorros;
- 20.3.2 Tomar todas as providências de Salvatagem;
- 20.3.3 Comunicar imediatamente à C.R. e/ou à Estação Rádio do YCI, DELTA 24, no Canal de Regata 74, ou alternativamente no canal 68, e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
- a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado;
 - b) Localização do barco e condições de navegabilidade;
 - c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
 - d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário;
 - e) Necessidade de reboque, somente se necessário.
- 20.4 O YCI terá a sua Estação Rádio DELTA 24 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte-rádio com as autoridades (Capitania de São Sebastião e/ou Corpo de Bombeiros e SAMU), de forma a agilizar socorro.
- 20.5 O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto de São Sebastião, no menor prazo de tempo possível.
- 20.6 Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, participar da palestra de segurança conforme divulgado em aviso específico, portar todos os equipamentos de segurança no Mar para a categoria do barco durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e pelo Aviso de Regata e pelas Instruções de Regata.

21 [DP]MEDIÇÃO

- 21.1 Fiscalizações aleatórias e/ou programadas em barcos de qualquer classe poderão ser feitas a qualquer tempo, em terra ou no mar, a partir de 18/07/2025, por um membro da CR, da Comissão Técnica ou do Júri.
- 21.2 As inspeções podem incluir, além das regras de classe e destas Instruções de Regata, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como, de procedimentos de segurança e salvamento.
- 21.3 Um barco, quando abordado por uma embarcação da C.R. deverá permitir o embarque dos inspetores da CR ou da Comissão Técnica ou dirigir-se imediatamente para a área indicada onde aguardará inspeção e/ou pesagem da tripulação quando for o caso.

22 [DP] PERMANÊNCIA DE BARCO NA ÁGUA

- 22.1 Todos os barcos de todas as classes devem permanecer na água durante toda a série.
- 22.2 Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização prévia e por escrito da CR.

23 EQUIPAMENTO DE MERGULHO

- 23.1 **[DP]** É vedado o uso de equipamento de respiração para mergulho (incluso qualquer tipo de snorkel) nas proximidades dos barcos competidores, desde o sinal de preparação até o fim da regata.

24 [NP][DP] RÁDIO COMUNICAÇÃO

- 24.1 Quando em regata é obrigatório a rádio escuta no canal de regata VHF 74.
- 24.2 Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.
- 24.3 **Procedimento especial durante a Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil e TOQUE -TOQUE por Boreste.**

A CR, ou Delta 24 YCI, chamará via rádio o barco participante, que deverá responder informando sua posição (latitude e longitude). O não cumprimento de cada chamada acarretará em 5 minutos no tempo total da regata posição. As chamadas podem ocorrer a qualquer tempo, mas preferencialmente nos seguintes dias e horários:

- a) No dia da Largada – 22h00m
- b) No dia seguinte ao da largada – 02h00m, 08h00m e 12h00m

- 24.4 Os seguintes canais de comunicação serão utilizados:

FREQUÊNCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do YCI (PYD24) Chamada de outra embarcação Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco participante quando ancorado, apoitado ou atracado
VHF 69	Escuta do YCI (PYD24) Conversa�o com o YCI (PYD24) Conversa�o com outras r�dios-costeiras
VHF 06 ou 08	Conversa�o barco a barco
VHF 74	Canal de regata para todas as classes e todas as raias
HF/SSB 4431,8KHz	R�dio escuta do YCI
HF/SSB 8291,1KHz	R�dio escuta do YCI

25 RESPONSABILIDADE

25.1 O Respons vel (Propriet rio e/ou Comandante e/ou Preposto) de cada barco inscrito:

25.1.1   o  nico respons vel pelas condi es de navegabilidade do barco, pela seguran a de sua tripula o, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

25.1.2   respons vel por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus pr prios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequ ncia de sua participa o na Semana de Vela de Ilhabela.

25.1.3 Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes, em regata ou nas depend ncias do clube e/ou de todos os seus convidados.

25.1.4 Tomar  todas as medidas necess rias para proteger o seu barco, embarca es de apoio, seus pertences e de sua tripula o, mesmo quando apoitado e/ou atracado no YCI e/ou em outros lugares autorizados pelas CR ou Autoridade Organizadora.

25.2 O Respons vel (Propriet rio e/ou Comandante e/ou Preposto) e a tripula o de cada barco inscrito:

25.2.1 Reconhecem serem respons veis pelos seus atos, manejo e seguran a de suas embarca es.

25.2.2 Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o Yacht Club de Ilhabela, sua Diretoria e/ou Funcion rios, os patrocinadores e apoiadores, os membros da Autoridade Organizadora, da Comiss o Organizadora, da Comiss o de Regata, do J ri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organiza o da SVI.

- 25.2.3 Aceitam a Regra Fundamental 3 da RRV-WA/2025-2028: “A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Comandante e/ou Responsável.
- 25.2.4 São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.
- 24.2.5 Todo proprietário de barco Inscrito na SIVI que esteja nas dependências do Clube – YCI, (Poitas ou Marina do YCI), será responsável por qualquer dano e respectiva indenização dele decorrente em caso de sinistro com outros barcos ou instalações.
- 25.2.5 O YCI RECOMENDA que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo apto a manobrar o barco e a receber e a realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado, e/ou amarrado aos píers e poitas do YCI e/ou em outras áreas autorizadas pela CR ou Autoridade Organizadora.
- 25.2.6 Todas as embarcações nas vagas molhadas devem estar atracadas com 2 cabos na proa e protegidas por defensas nos 2 bordos e popa e em distância segura do píer de concreto.
- 25.2.7 Todo o lixo deve ser acondicionado em sacos próprios e levados para o local de descarte ao lado do box de lavagem das embarcações no pátio náutico.
- 25.3 Como parte do processo de inscrição, o Responsável (Proprietário e/ou Comandante e/ou Preposto) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes, assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO C do Aviso de Regata:
- 25.3.1 Aceitando as condições descritas nesta seção;
- 25.3.2 Aceitando serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS (2025-2028) e pelas demais normas aplicáveis.

25. [SP] BARCOS OFICIAIS

Os barcos oficiais de apoio e trabalho serão identificados com bandeiras equivalentes. Somente as embarcações com bandeiras oficiais poderão ficar na área de regata. Toda e qualquer embarcação que não esteja em regata ou a trabalho oficial deve ficar a pelo menos 200 metros de toda a área de regata. Qualquer embarcação que esteja relacionada a qualquer barco competindo e que infrinja a regra, acarretará em decréscimos de 5 pontos para a embarcação competindo em questão.

26. [DP] CÓDIGO DE CONDUTA

Competidores e membros da equipe de apoio devem atender a pedidos razoáveis das Autoridades de Regata

ANEXO A - PREMIAÇÃO

Terça dia 22 de julho

EVENTO	CLASSE	DIVISÃO	PREMIAÇÃO CATEGORIA	PREMIAÇÃO GERAL
REGATA Mitsubishi - Eduardo Souza Ramos	C30			1
	ORC	Performance	1	
		Cruiser	1	
	BRA-RGS	A	1	
		B	1	
		C	1	
	CLÁSSICOS BRA-RGS	A	1	
		B	1	
		C	1	
	RGS CRUISER	A	1	
		B	1	
		C	1	

Quarta dia 23 de julho

EVENTO	CLASSE	DIVISÃO	PREMIAÇÃO CATEGORIA	PREMIAÇÃO GERAL
Alcatrazes Por Boreste Marinha do Brasil	ORC	Performance	1	1-3
		Cruiser	1	
	BRA-RGS	A	1	1 - 3
		B	1	

EVENTO	CLASSE	DIVISÃO	PREMIAÇÃO CATEGORIA	PREMIAÇÃO GERAL	
Regata Toque Toque por Boreste	BRA-RGS	C	1		
	CLÁSSICOS BRA RGS	A	1		
		B	1		
		C	1		
	RGS CRUISER	A	1		
		B	1		
		C	1		
	C-30				1

Sexta dia 25 de julho

EVENTO	CLASSE	PREMIAÇÃO
CAMPEONATO BRASILEIRO DE C30	C30	1 - 3
REGATA EQUIPE	TROFÉU TRANSITÓRIO PENDUICK	1
SOTO 40 ORC Superseries	Soto 40 ORC	1

Sábado dia 26 de julho

EVENTO	CLASSE	DIVISÃO	PREMIAÇÃO CATEGORIA	PREMIAÇÃO GERAL
52ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DE ILHABELA DAYCOVAL	C30			1-3
	ORC	Performance	1-3	1-3
		Cruiser	1-3	
	BRA-RGS	A	1-3	1-3
		B	1-3	
		C	1-3	
	CLÁSSICOS BRA RGS	A	1-3	1
		B	1-3	
		C	1-3	
	RGS CRUISER	A	1-3	1
		B	1-3	
		C	1-3	

**ANEXO B -
COORDENADAS APROXIMADAS DAS
BOIAS DE DEMARCAÇÃO DO BAIXIO
BOIAS AZUI**

BOIAS BAIXIO DO NORTE PARA O SUL

Num

1	3a. Boia indo p BL3	S 023.45.500	W 045.22.241	través Viana
2	2a. boia indo p BL3	S 23.45.728	W 045.22.313	
3	1a boia indo p BL3	S 23.45.991	W 045.22.389	
4	Frente Vila	S 23.46.229	W 045.22.462	
5	2a boia dir Sul	S 23.46.476	W 045.22.527	
6	3a Boia dir Sul	S 23.46.711	W 45.22.559	
7	4a Boia dir Sul	S 23.46.946	W 045.22.657	
8	5a Boia dir Norte	S 23.47.186	W 045.22.738	
9	6a Boia dir Norte	S 23.47.418	W 045.22.869	
10	7a Boia dir Norte	S 23.47.652	W 045.22.920	último antes terminal
11	Terminal ponto Norte	S 23.47.995	W 045.23.036	frente Porto Grande

ANEXO C – PERCURSOS

Regata - Alcatrazes por BE – Marinha do Brasil

N	PERCURSO	DESCRIÇÃO
1	Linha de Partida	Nas imediações do YCI, canal de SS, sentido SUL (poderá haver troca do local de largada, neste caso será hasteada bandeira LIMA e a CR irá para o novo local)
2	Boia Inflável vermelha	Contornar uma boia inflável vermelha por boreste nas proximidades da PRAIA PEQUEÁ. Coordenadas Aproximadas S 23.47.151. W 045.22.003. Caso seja trocado o local de largada, teremos nova coordenada e será informado no quadro de avisos antes do sinal de atenção.
3	Ilha das Cabras e Ilha da Prainha	Deixar por Bombordo quando no sentido norte sul, e por boreste no sentido sul norte.
4	Ilha de Alcatrazes	Obrigatório contornar somente a ILHA PRINCIPAL por BORESTE. As demais Ilhas ficam livre a passagem e a critério de cada velejador.
5	Linha de Chegada	No farolete nº 4 (VERDE), após a Ponta da Sela entre farolete nº 4 e a C.R. Deixar CR por Bombordo e farolete por Boreste.
5.1	Linha de chegada 2ª. Opção. Caso venha ser usado será divulgado antes da largada da Regata	Nas proximidades do traves do Píer da Vila. Deixar A CR por Bombordo e Boia Amarela por Boreste. (C R informara a Coordenada da posição da CR)

Regata Ilha de Toque-Toque por Boreste (TT)

N	PERCURSO	DESCRIÇÃO
1	Linha de Partida	Nas imediações do YCI, canal de SS, sentido SUL (poderá haver troca do local de largada, neste caso será hasteada bandeira LIMA e a CR irá para o novo local)
2	Boia Inflável	Contornar uma boia inflável vermelha por boreste nas proximidades da PRAIA PEQUEÁ. Coordenadas Aproximadas S 23.47.151. W 045.22.003. Caso seja trocado o local de largada, teremos nova coordenada e será informado no quadro de avisos antes do sinal de atenção.
3	Ilha a das Cabras e Ilha da Prainha	Deixar por Bombordo quando no sentido norte sul, e por boreste no sentido sul norte
4	Ilha de Toque-Toque	Contorno por BORESTE
5	Linha de Chegada	No farolete nº 4 (VERDE), após a Ponta da Sela entre farolete nº 4 e a C.R. (deixar CR por bombordo e farolete por boreste).
5.1	Linha de chegada 2ª. Opção. Caso venha ser usado será divulgado antes da largada da Regata	Nas proximidades do traves do Píer da Vila. Deixar A CR por Bombordo e Boia Amarela por Boreste. (C R informara a Coordenada da posição da CR)

PERCURSO-1 BARLA/SOTA

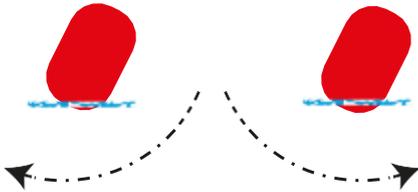
O diagrama mostra o percurso, o lado requerido das marcas e local da linha de chegada nas páginas a seguir



VENTO



GATE



LARGADA



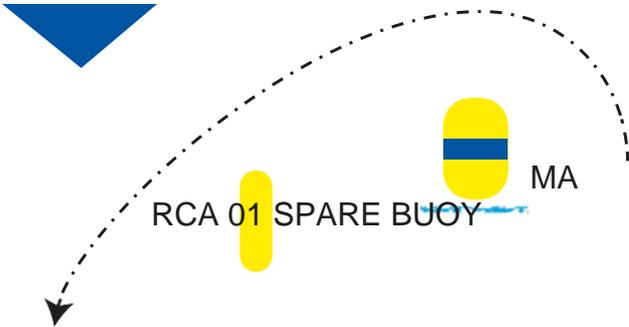
CHEGADA



ORC

-  LARGADA E CHEGADA (Bóia amarela + CR)
-  Barlavento MARCA 01 (Bóia vermelha)
-  Sotavento GATE
-  MARCA DE ALTERAÇÃO (Bóia vermelha com faixa preta)
Quando ocorrer alteração de percurso não haverá Gate.

VENTO



 LARGADA E CHEGADA
(Bóia amarela + CR)

 Barlavento
MARCA 01
(Bóia amarela com faixa azul)

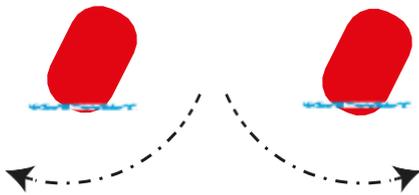
 SPARE BUOY
(Pino ou boia amarelo)

 Sotavento

 MARCA DE ALTERAÇÃO
(Bóia vermelha com faixa amarela)

*Quando ocorrer alteração
de percurso não haverá Gate*

GATE



LARGADA

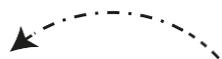


CHEGADA



BRA- RGS CLÁSSI COS

VENTO



MARCA 01

MARCA 02



LARGADA



CHEGADA



LARGADA E
CHEGADA
(Bóia amarela + CR)



Barlavento
MARCA 01
(Bóia laranja)



Sotavento



MARCA DE ALTERAÇÃO
(Bóia laranja com faixa preta)

PERCURSO 2

SERÁ INFORMADO PELA CR NO QUADRO NO BARCO DA CR, ALÉM DISSO PODERÁ INFORMAR PELO GRUPO DE ZAP, "52ª. SIVI QUADRO DE Aviso", ILHA(s) MARCA(s), AS BOIAS, COORDENADAS, LOCAL DA LARGADA E CHEGADA, A PELO MENOS 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA REGATA.

ANEXO D ITENS DE SEGURANÇA

1. Conforme exigido pelas Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03: [Baixar Aqui](#) e/ou pelo WS Offshore Special Regulations – Categoria 4: [Baixar Aqui](#) , Aplica-se a NORMAM 211-DPC, <https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/atos-normativos/dpc/normam/normam-211.pdf>.
2. Quando os itens dos regulamentos acima forem conflitantes, valerá o mais exigente.
3. Para a regata Alcatrazes por BE – Marinha do Brasil, **adicionalmente ao exigido pelos documentos acima**, cada barco deverá ter a bordo:
 - a. Âncora e cabo de fundeio sobressalentes, ambos de características adequadas ao tamanho do barco e profundidade encontrada.
 - b. Linhas de vida (Jackstays) instaladas durante toda a regata, cinto de segurança para todos os tripulantes e comandante.